



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de março de 2025
(segunda-feira)
às 09h30

RESULTADO

3ª Reunião - Semipresencial

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

A regulamentação da Lei nº 15.100/2025 e o que vem depois da restrição de celulares nas escolas.

Participantes:

Sr. Rodrigo Nejm

Especialista em Educação Digital do Instituto Alana.

[Rodrigo Nejm - Apresentação](#)

Sra. Anita Stefani

Diretora de Apoio à Gestão Educacional no Ministério da Educação.

[Anita Stefani - Celulares nas escolas](#)

Secretário Renan Ferreirinha

Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro e Relator do Projeto que Resultou na Lei 15.100/2025.

[Renan Ferreirinha - Apresentação](#)

Sr. Israel Batista

Conselheiro do Conselho Nacional de Educação.

[Israel Batista - Apresentacao das diretrizes operacionais sobre o uso de dispositivos digitais nas escolas](#)

Resultado: Realizada audiência pública com o tema "A regulamentação da Lei nº 15.100/2025 e o que vem depois da restrição de celulares nas escolas"